



Nº 2.345 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 31.05.2011, pelo Edital 140/2011, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme publicação no D.O.U. de 02.05.2007, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, BRUNO ATHAYDE PRATA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Dedicção Exclusiva para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Padrão I, decorrente da vaga criada através da aposentadoria de Vanildo Mendes de Medeiros ocorrida em 03.02.2010, código 0747160.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº. 23067.3622/11-38).

Nº 2.346 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 27.08.2009, pelo Edital 244/2009, tendo em vista o disposto no decreto nº 7.232 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 20.07.2010 - QRSTA, nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Assistente em administração, Classe D, Nível Médio, Padrão 101, decorrente da vaga criada através da vacância de Antônia Nathália Batista Barros ocorrida em 04.05.2011, código 225939.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº. 23067.10380/11-11).

Nº 2.347 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 08.03.2010 pelo edital 41/2010, referente ao processo judicial 0004238-70.1999.4.05.8100, e em cumprimento à Decisão nº 50/2011, em caráter liminar, exarada nos autos da Ação Ordinária referente ao processo nº 0000175-79.2011.4.05.8100, em trâmite na 5ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, e em conformidade com Parecer nº 20/2011 - AGU/PGF/PF/CE, datado em 14.6.2011, da Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Nos termos do art. 9.º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, JOSÉ VALDECI BISERRA, em regime de 40 (quarenta) horas, Dedicção Exclusiva, para exercer o cargo de Professor 3º Grau, Classe Assistente, Nível Superior, Padrão I.

Art. 2º - A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90 (Processo nº. 23067.12358/11-32).

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº. 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 2.348 - Exonerar, a pedido, Josemeire Medeiros Silveira, ocupante do cargo efetivo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Padrão I, Matrícula 1545703, lotado(a) no(a) Campus da Universidade Federal do Ceará no cariri/UFC a partir de 04.07.2011, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90 (Processo nº 23067.11385/11-70).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2044, de 08.06.2011, do Superintendente de Recursos Humanos, publicada no DOU de 09.06.2011, Seção II, que trata da concessão de aposentadoria de MARINEIDE ARAÚJO DE PAULA, Enfermeiro-Área, onde se lê: "nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003.", leia-se: "nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, itens I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005.".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23068.011283/2011-05, resolve:

Nº 1.061-Declarar vago o cargo de professor de 3º grau, do Quadro Pessoal da UFES, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde do CEUNES, a partir de 18/07/2011, ocupado por LUCIANA DE CASSIA NUNES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1682278, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº. 8112/90.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.011324/2011-55, resolve:

Nº 1.063-Conceder aposentadoria voluntária a PEDRO SOARES FINAMORE, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, B-I padrão de vencimento 16, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 295375, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de adicional por tempo de serviço.

REINANDO CENTODUCATTE
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Na retificação publicada no DOU em 29/06/2011, seção 2, p. 15, referente à portaria nº 247-PR, onde se lê: 247-R", leia-se: "247-PR" e onde se lê: "a partir de 24/06/2011", leia-se "a partir de 09/06/2011".

Na retificação publicada no DOU em 30/06/2011, seção 2, pg. 25, referente a portaria 242; onde se lê: "242-R"; leia-se: "242-PR"

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

Em 28 de junho de 2011

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.09, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA FLORA SUSSEKIND, no período de 19 a 28 de junho de 2011, para participar do "Festival Internacional EURO-PALIA", como Curadora da área de Literatura do Festival, a realizar-se no período de 21 a 25 de junho do corrente na Bélgica, bem como, de 26 a 28 de junho na França. (Processo nº 23102001618/2011-13).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto ANTONO MACEDO D'ACRI, no período de 20 a 24 de outubro de 2011, para participar do "20th Congress of the European Academy of Dermatology and Venereology", na cidade de Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102001681/2011-41).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 2011

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001857/2011-19, resolve:

Nº 45.014 - Retificar a Portaria nº 44.769, de 23/05/2011, publicada no DOU nº 103, seção 2, pág. 18, de 31/05/2011; Onde se lê: "...FG-5..."; Leia-se: "...FG-4..."

Nº 45.015 - Retificar a Portaria nº 44.767, de 23/05/2011, publicada no DOU nº 103, seção 2, pág. 18, de 31/05/2011. Processo nº 23069.001857/2011-19. Onde se lê: "...FG-4..."; Leia-se: "...FG-5..."

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 483 - Art. 1º EXONERAR a servidora JOSIANE WEBER, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1777865, das funções de Chefe do Departamento de Planejamento e Apoio a Projetos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 28 de junho de 2011, função para o qual havia sido designada pela Portaria nº 524/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no DOU em 22 de novembro de 2010.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância datado de 28.06.2011, resolve:

Nº 484 - Art. 1º Conceder vacância ao cargo de Assistente em Administração, do Campus Chapecó, ocupado pela servidora JOSIANE WEBER, matrícula SIAPE nº 1777865, a partir de 28.06.2011, por posse em outro cargo inacumulável; Art. 2º - Declarar vago o cargo supramencionado.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 485 - Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSIANE WEBER, Administradora, SIAPE Nº 1777865, para as funções de Chefe do Departamento de Planejamento e Apoio a Projetos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 482-Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1158332, do cargo de Assessor Especial, Código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a contar de 30 de junho de 2011.

JAIME GIOLO

DESPACHO DO REITOR

Em 4 de julho de 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009, autoriza o afastamento do servidor:

WAGNER TENFEN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1804292, no período de 18/07/2011 A 08/08/2011, para apresentação do painel "Short range polarisation potential for positron molecule scattering", na "XXVII International Conference on Photonic, Electronic and Atomic Collisions" em Belfast, Northern Ireland - UK e "Posmol 2011" em Maynooth - Ireland, com ônus limitado (Processo Nº 23205.002590/2011-29).

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 2.265 - I - Dispensar, a pedido, MARIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA, CPF nº 053.688.018-23, Matrícula nº 1695817/SIAPE, Professor Adjunto, da função de Coordenador do Curso de Direito do Campus Jataí, FG-1. II - Designar MARCELO EIBS CAFRUNE, CPF nº 819.349.630-20, Matrícula nº 1823568/SIAPE, Professor Assistente, para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito do Campus Jataí, FG-1, por um mandato de dois anos. (Processo nº 23070.000032/2011-48 e Memorando nº 339/CAJ, de 17/06/2011)

Nº 2.269 - Prorrogar, até 31/12/2011, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de DÉBORA MELO RIBEIRO, Matrícula nº 1797265/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Nutrição. (Processo nº 23070.011238/2010-12)

Nº 2.270 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado por ROSÂNGELA SOARES CHRIGUER, Matrícula nº 1662856/SIAPE, lotada no Campus Catalão, a contar de 27/06/2011, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.012763/2011-36)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.320 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, MARA RÚBIA PINTO DE ALMEIDA, como Professor Substituto, em regime 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Catalão, Área/Disciplina: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.002919/2011-71)

Nº 2.321 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, HUMBERTO JOSÉ PORTELLA GARCIA, como Professor Substituto, em regime 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, com o título de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Medicina, Área/Disciplina: Proctologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.010148/2010-12)

EDWARD MADUREIRA BRASIL